Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C. M. B. M. -
Funcionário
B. Mansa 17 / 4 / 1984 às ____ hs.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 1722 DE 26 DE março DE 1984

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O "CONSELHO CENTRAL DE BARRA MANSA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO".

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o CONSELHO CENTRAL DE BARRA MANSA DA SOCIEDADE - SÃO VICENTE DE PAULO, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em - contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPALDE BARRA MANSA,

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito